SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:.

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO DE ELOÍSA OLINTO E BANDA, COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR HENRIQUE DO VALE, TODOS DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DOS FESTEJOS DO PRÉ-CARNAVAL NO MUNICÍPIO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2017**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **ROBERTA MAGNA SILVA SIQUEIRA - JUÁ PRODUÇÕES - CNPJ: 22.123.221/0001-90**; com o valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E13B2A6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da **Chamada Pública N.º 001/2017**, que objetiva a **HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDAS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. AGRICULTORES VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO: 01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 – Valor R46.626,00 e 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 – Valor R$ 18.435,60. O VALOR GLOBAL DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É DE: R$ 65.061,60 (sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2017.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Secretária de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:433F3C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.135/2017,MARIA VICTOR LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº.135/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar a Sra. Maria Victor Lucena Clemente, portadora de **CPF: Nº.058.537.464-30 e RG. 2.838.898-2ªVia - SSP/PB,** do cargo em confiança de **Diretoria De Controle Administrativo E Protocolo**, lotada na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DAD0F8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.136/2017,MARIA VICTOR LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº.136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Maria Victor Lucena Clemente, portadora de **CPF: Nº.058.537.464-30 e RG. 2.838.898-2ªVia - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Controle Orçamentário E De Materiais**, lotando-a na **Secretaria De Administração E Coordenação**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DE5835CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.137/2017,DIEGO PEREIRA DE MENESES

PORTARIA Nº.137/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o Sr. Diego Pereira de Meneses, portador de **CPF: Nº.073.790.264-70 e RG. 3.288.761 - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Programas Especiais**, lotando-o na **Secretaria Municipal Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A00A4A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.138/2017,IDMON BARBOSA TAVARES

PORTARIA Nº.138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o Sr. Idmon Barbosa Tavares, portador de **CPF: Nº.087.989.914-00 e RG. 1.874.369-2ªVia - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Divisão Administrativa**, lotando-o na **Secretaria De Articulação Política Institucional E Popular**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9C133878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.139/2017,ANTÔNIO MARTINS DE FIGUEIREDO NETO

PORTARIA Nº.139/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o Sr. Antônio Martins de Figueiredo Neto, portador de **CPF: Nº.038.407.794-30 e RG. 2.052.688-2ªVia - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Controle De Endemias**, lotando-o na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D4F5178B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.140/2017,WALDELUCIA RODRIGUES FELICIANO

PORTARIA Nº.140/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Waldelucia Rodrigues Feliciano, portadora de **CPF: Nº.918.657.784-00 e RG. 1.496.048 - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Supervisão Bibliotecária**, lotando-a na **Secretaria Da Cultura E Turismo**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80364745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.141/2017,EDIVÂNIA SOARES LEITE

PORTARIA Nº.141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Edivânia Soares Leite, portadora de **CPF: Nº.043.890.474-50 e RG. 2.482.399- 2ªVia - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Controle Administrativo E Atendimento Ao Público**, lotando-a na **Secretaria De Administração E Coordenação**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:29581DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.142/2017,FARNÉSIA LEANDRO CESÁRIO DA SILVA

PORTARIA Nº.142/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Farnésia Leandro Cesário Da Silva, portadora de **CPF: Nº.070.134.784-82 e RG.2.838.898-2ªVia - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria De Controle Administrativo E Protocolo**, lotando-a na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C4BD4B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.143/2017,MARIA SELMA ALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº.143/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar a pedido a **Sra**. **Maria Selma Alves Ribeiro,** portadora de **CPF: Nº.674.137.814-68 e RG. 1.311.193-SSP/PB,** do cargo em confiança de **Diretora Escolar**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Áurea Dias de Almeida junto a Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3C83242B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2017

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial José Alexandre Filho, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida marcada para o dia **17.02.2017 as 08h40**, que tem por objeto a: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Apoio Administrativo***, para uma análise mais detida do Termo de Referencia. Oportunamente será dada nova publicidade da nova data de realização da sessão. Cabaceiras PB, 15 de fevereiro de 2017. José Alexandre Filho - Pregoeiro Oficial. - Tiago Marcone Castro da Rocha - Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A67858C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

OBJETO: Aquisição de insumos médicos, hospitalares e odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9B6893E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genericos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Data e Local, às 09:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:80F7F517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C0751A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:906C1CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:35714CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:135DC6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:84AD967F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

OBJETO: Aquisição de 01(Um) veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira - PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C020FB7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
P O R T AR I A Nº. 116/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar RÔMULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Médico, portador do RG nº. 1.23.933-SSP/PB e CPF nº. 603.389.034-53, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 15 de fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2D2C0E20

GABINETE DO PREFEITO
P O R TA R I A Nº. 118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear, DAMIÃO FERNANDES DA SILVA, portador do RG. nº. 2.171.446-2 VIA- SSP/PB e CPF nº. 917.922.664-72, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CREAS – SÍMBOLO - CC-5,** lotado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 15 de fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6A97AFE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): AGILANDO DE ARAUJO LEITE FILHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E AGILANDO DE ARAUJO LEITE FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR-SAMU
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.521,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057-Seviços de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU-SUS. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1EFD6449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.622,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2037- Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Educação. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1F9CA996

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANAIZA BIDO BENICIO PINTO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANAIZA BIDO BENICIO PINTO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA**
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 3.657,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2057- Serviços de Atendimento Móvel às Urgências- SAMU-SUS. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/01/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AED61093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
VALOR: VALOR GLOBAL – 5622,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPS- 2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL –CAPS- SUS; 3.1.90.04, contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5F5FD7C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
VALOR GLOBAL: R$ 5.516,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2123- Manutenção do Programa teto municipal Melhor em Casa- EMAP-EMAD-MAC. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 16/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B01D40A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANTONIO FIRMINO BARREIRO GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANTONIO FIRMINO BARREIRO GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR GLOBAL – R$ 1.086,96 (um mil e oitenta e seis reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057-Seviços de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU-SUS. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/01/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:67B52F7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ARILANE PEREIRA DE LACERDA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ARILANE PEREIRA DE LACERDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.622,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 02/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:13BE490E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): AZIF DAVI LEMOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e AZIF DAVI LEMOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO- SAMU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL : R$ 1.500,00 POR PLANTÃO (SEG. A SEXTA); R$ 1.800,00 (SÁB. E DOMINGO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2057- Serviços de Atendimento Móvel às Urgências- SAMU-SUS. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 19/01/2017 à 30/06/2017
ASSINATURA: 19/01/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:024A80F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): BENEDITA PEREIRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E BENEDITA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR GLOBAL – 5.622,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2123- Manutenção do Programa teto municipal Melhor em Casa- EMAP-EMAD-MAC. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 02/01/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7B949E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CALIENE PEREIRA JERONIMO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E CALIENE PEREIRA JERONIMO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
VALOR GLOBAL: R$ 5.516,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2123- Manutenção do Programa teto municipal Melhor em Casa- EMAP-EMAD-MAC. 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 16/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:59022128

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 4.957,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047- MANUTENÇÃO DO Programa de Saúde da Família PSF-SUS. Elemento- 3.1.90.04- contratação.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 23/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:87DC3C88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS CLEMENTINO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E CARLOS CLEMENTINO DA SILVA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE COVEIRO**
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.3190,74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04 – Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Contratação por tempo determinado – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 11/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BB273B8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO ALVES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E CARLOS ROBERTO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR-SAMU
VALOR GLOBAL : R$ 5.995,81
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057-Seviços de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU-SUS. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA: 16/01/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:326D10ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017.

Institui o Conselho Municipal do COMPDEC (COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL) do município de Junco do Seridó-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Municipal e nos termos da Lei 243/2007 e do Decreto nº 10, de 18 de março de 2010.

RESOLVE:
Art 1º - Nomear o Sr. **Wagner Anthony Calixto de Brito**, para atuar como **Coordenador** do COMPDEC, no Município de Junco do Seridó/PB.
Art 2° - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, do Município de Junco do Seridó/PB, que terá a seguinte representatividade:

1. Arnaldo Ludgério Bezerra (Representante de Sindicato Rural);
2. Cleiton da Silva Sales (Rep. da Secretaria Municipal de Infraestrutura);
3. Evaristo Júnior de Brito (Vereador da Situação);
4. Expedito Inácio do Nascimento (Rep. da Secretaria Municipal de Agricultura);
5. Fernando Carlindo da Silva Oliveira (Representante de Entidades Religiosas);
6. Francisco José Donato da Nóbrega (Rep. da Sec. de Água, Esgotos e San.Básico);
7. Haroldo Lins de Medeiros (Representante da EMATER-PB);
8. José Roberto Cândido (Rep. da Secretaria Municipal de Assistência Social);
9. José Viana Sobrinho (Vereador da Oposição);
10. Maria das Dores Silva (Rep. de Associações Rurais);
11. Wagner Anthony Calixto de Brito (Rep. da Secretaria Municipal de Ass. Social).

Art 3º - A secretaria do **COMPDEC** será escolhida dentre os membros do próprio conselho.
Art 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7BDA3952

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 49/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 11.500.957/0001-13.
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, para atender as diversas secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMS, FMAS, SCFV, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C24F91D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS - ME, CNPJ nº 10.552.157/0001-83.
OBJETO: Contratação de Ton Oliveira & Banda, para realizar uma apresentação artística no dia 18/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 14 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:48783A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 48/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS - ME, CNPJ nº 10.552.157/0001-83.
OBJETO: Contratação de Ton Oliveira & Banda, para realizar uma apresentação artística no dia 18/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 90 dias.

Juripiranga(PB), 14 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B417C168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada para prestar serviços de fiscalização e segurança, com fiscais de conduta, fardados, portando equipamentos necessários à fiscalização de pessoas, durante a festa do "Co-Padroeiro" São Sebastião, nos dias 17,18 e 19 de fevereiro de 2017, no Município de Juripiranga , o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: PINTO FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.505.413/0001-81
ENDEREÇO: Rua Quitéria Batista da Silva, 56 – Malvinas-Campina Grande-PB
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 07 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2DADE597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 50/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: PINTO FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 10.505.413/0001-81
OBJETO: Prestação de Serviços de fiscalização e segurança, com fiscais de conduta, fardados, portando equipamentos necessários à fiscalização de pessoas, durante a festa do Co-Padroeiro São Sebastião, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 60 dias

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2383C819

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
OFÍCIO Nº 007/2017

Assunto: Poderes/Instrumento de Mandato
Ilmº Senhor Gerente
Banco do Brasil S.A.9
Agência: Lagoa Seca-PB

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB por sua representante a Prefeita Constitucional, **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, CPF: 215.765.724-04, outorga à Secretária Municipal de Assistência Social, KALINA LÍGIA SUDERIO CARDOSO, inscrita no CPF Nº 887.445.074-53, poderes para movimentar conjuntamente com ela todas as contas vinculadas ao CNPJ: 18.241.698/0001-00 deste ente municipal, como também os poderes a seguir elencados:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLICA. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER-RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA
CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO

Matinhas-PB, 19 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:85061D5F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL E ESTADUAL E ASSESSORIA EM DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM AMBITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E GESTAL AMBIENTAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB.** A Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** com a empresa D CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS , inscrita no CNPJ. sob o nº 26.761.558/0001-83, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8AE79496

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N010/2017

CONTRATO N°010/2017
INEXIGIBILIDADE N°002/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: D CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 26.761.558/0001-83
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL E ESTADUAL E ASSESSORIA EM DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM AMBITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E GESTAL AMBIENTAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB**
VALOR TOTAL: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:014C18AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 12.361.3007.2036 MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR P/ALUN O E PROF.DO ENS.FUNDAMENTAL 12.366.3002.2038 MANUT. DAS ATIVID. DO BRASIL ALFABETIZADO 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA 08.244.3010.2017 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-JOVEM 08.244.3010.2018 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO T ELECENTRO 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 15.00 SECRETARIA DE

ESPORTES 27.122.3006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00007/2017 - 15.02.17 - MONTE HOREBE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 651.250,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5B7E27EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONTE HOREBE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 651.250,00.
Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:18321AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00002/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO.
ABERTURA: 15/02/2017 as 08:30 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 15/02/2017.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:87C00F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A2058516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE H/M DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADOR PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.
DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00005/2017 - 15.02.17 - ERISMAR GONÇALVES DA COSTA - R$ 130.000,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1EA5C5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE H/M DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADOR PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERISMAR GONÇALVES DA COSTA - R$ 130.000,00.

Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CAC58924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.
DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00006/2017 - 15.02.17 - DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME - R$ 33.000,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:066F32B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME - R$ 33.000,00.

Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:34FA899A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TRIBUNAIS DE 1ª INSTNACIA, IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, ORIENTAÇÃO EM DESPESAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM

Monte Horebe - PB, 08 de Fevereiro de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D2DBB720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de PRÉ-MOLDADOS (TUBOS EM CONCRETO SIMPLES), para utilização em manutenção permanente de instalações de esgotos e drenagem urbana, do Município de monte Horebe - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM

Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0C848BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM

Monte Horebe - PB, 15 de Fevereiro de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6D3C99B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, o Sr. Francisco Carlos de Carvalho, acerca do servidor **Odair Louro da Silva,** matrícula nº 0010715, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, o Servidor **Odair Louro da Silva,** Matrícula nº 0010715, ocupante do cargo de **Vigilante** de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 15 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:67CA6B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação da Excª Juíza desta Comarca, a Srª Silse Maria da Nobrega Torres, acerca da servidora **Ana Flavia Dias de Lima,** matrícula nº 0010807, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Coloca à disposição do **FÓRUM DES. CORIOLANDO DIAS DE SÁ, DA COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ**, a Servidora **Ana Flavia Dias de Lima,** matrícula nº 0010807, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação em Serviços Diversos, de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 15 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:98D4060D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2016.
DOTAÇÃO: 2.07.00 - Secretaria da Saúde / Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos. 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde / Transferência de Recursos do SUS 10.302.2005.2037 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas / Transferência de Recursos do SUS 10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS / Transferência de Recursos do SUS 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal /Transferência de Recursos do SUS / Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Transferência de Recursos do SUS 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS Receitas de Imp. e de / Transferências de Impostos da Saúde >> 3.3.90.30.03 - Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00032/2017 - 13.02.17 - LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - R$ 61.125,82

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:3DCAF08B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2017

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIO DE CLASSE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/02/2017.

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:48ABAF2A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIO DE CLASSE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 7.901,00.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:FE308108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DV 00007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIO DE CLASSE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2017.

DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20.600. 361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básico / Transgênica do FUNDEB (outras) 20600.12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE / Receita de Imp. E de Transferência de Impostos - Educação 20600.12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário Educação / Transferência de Recursos do FNDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00033/2017 - 15.02.17 - MAXGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 7.901,00

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:5E37CD50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2016.

DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA / Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos. 20900.15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura / Recursos Ordinários. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:CT Nº 00034/2017 - 15.02.17 - MAYARA DOS

SANTOS SILVA ME - R$ 23.328,45 - CT Nº 00035/2017 - 15.02.17 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - R$ 19.811,90

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:F9BAA28D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN00003/2017

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Departamento de Licitação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2017.

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:6AC5AEAA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 5.990,00.

Picuí - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:11ADF9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ANNEHANEYSE FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 no sítio Lajedo Grande, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:603BDE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:1A386535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:147BAEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

NOMEAR VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, TENDO SUA LOTAÇÃO FIXADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO SOB REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Picuí-pb, 14 de Fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:FD1623A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA VASCONCELOS WANDERLEY DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:55790C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.
Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:490743DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:D16B86AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NETÂNIA DA COSTA SANTOS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.
Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:5740F3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:4F2FF2F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Pelo presente instrumento, eu, **FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS AGRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 12.804, autora da trilogia**PICUÍ DO SERIDÓ**, residente na Praça João Pessoa, 16, Centro, Picuí – Paraíba inscrita no CPF sob o n°. 752.131.504-97, portadora do RG n° 1.279.965 SSP/PB doravante denominado**DOADOR**, neste ato**entrega em doação**à**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, doravante denominada **DONATÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.399/0001-73, com endereço na Rua Antonio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – Paraíba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados:
- 82 (oitenta e dois) kits da trilogia PICUÍ DO SERIDÓ, contendo 244 (duzentos e quarenta e quatro) livros, no valor de mercado de R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE
Os bens, objetos da presente DOAÇÃO destinam-se aos professores de História e Geografia da rede municipal de ensino e ao acervo das escolas municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO
O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Picuí - Paraíba, para dirimir toda e qualquer dúvida suscitada em razão do presente Termo de Doação, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na presença de 02 (duas) testemunhas e do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em duas vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Picuí, 14 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito de Picuí

FABIANA DE F MEDEIROS AGRA
Doadora

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:CD21CFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDERLAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 65092, Digitador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/02/2017 a 14/03/2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:68DAC7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALUÍSIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 565, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/03/2017 a 01/04/2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:25359CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILDO DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 58, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:8134FFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 73, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:D8BACEF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **ERIKA DA COSTA FREIRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 65397, para desempenhar suas funções na Secretaria de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:33529985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 64992, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2017 a 31/03/2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:00D0E659

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **OZENEIDE RODRIGUES DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe B, matrícula nº. 00594, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:68A310E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **JOSE ZENAIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, classe B, matrícula nº. 000811, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:E870B855

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 081/2017- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pleito de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem vencimentos) formulado pelo servidor Joabe de Sá Lourenço, que originou o Processo Administrativo nº 342/2017, bem como o pleito de encerramento de suas atribuições como membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, nomeado através da Portaria GP/PMP nº 011/2017 e da condição de Pregoeiro Oficial, consoante o disposto na Portaria nº 045/2017, cujo ato exoneratório se deu por força da Portaria GP/PMP nº 080/2017;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a servidora pública municipal**, VIVIANNI ASSIS GALDINO**, mat.: 0664, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na condição de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura Municipal, bem como nas funções de **Pregoeiro Oficial**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica o setor competente da Secretaria de Administração autorizado a proceder com as alterações de praxe, na ficha individual da servidora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A113FD16

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 113/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a Sra. **YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**, do cargo público efetivo de Médica Veterinária, mat: 0675, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe e, após a retirada da mesma do rol de servidores ativos, proceda-se com a baixa devida e arquivamento de sua pasta funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 14 de fevereiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CC9EEA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 057/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º348/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** Salário Família, a(o) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DA SILVA CALADO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 0820**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:1A2C3514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 058/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º393/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** Salário Família, a(o) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DE MARIA,** ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, MAT. 1509**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:45F48606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 060/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 418/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **DEBORA DE SÁ RESENDE,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I,** MAT. 1534, referente ao período de 06 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:63D15F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 061/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 424/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **PATRICIA MENANDRO DE ANDRADE,** ocupante do cargo público de **MÉDICA PSF,** MAT. 1253, referente ao período de 11 de Fevereiro de 2017 a 25 de Fevereiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:00CAFB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 054/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **DIEGO TRIGUEIRO NOBRE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 2300,** pelo período de 13 de Fevereiro à 14 de Março de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2017.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:7CE5298E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 055/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0077;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A7291A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 056/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 13 de Fevereiro de 2017 a 14 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
MÁRCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA, Monitora de Creche, Mat.: 1186;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:3BE7F347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 062/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 0437/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **OSVALDO DE SOUSA SANTANA,** ocupante do cargo público de **OPERÁRIO,** MAT. 0643, referente ao período de 14 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:8FBE09BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 063/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 371/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **GABRIELA DOS SANTOS GOMES,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA,** MAT. 1253, referente ao período de 01 de Fevereiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:71B90457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 059/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
HILDEMY ONIAS DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0083;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:7C7B8E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 040/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo, parecer n.º 061/2017;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, MAT. 2185.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal,

Estado da Paraíba, em 08 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:85C10CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 041/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 347/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO HORIZONTAL, para a **REFERÊNCIA IV**, a(o) servidor(a) **FABIANA DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)**, MAT. 0160.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal,

Estado da Paraíba, em 08 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7F6AF3C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Pregão nº 00001/2017: na publicação do dia 13 de fevereiro de 2017, página 30, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, **Onde lê-se:** CT Nº 00002/2017 – 06.02.17 – SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA – R$ 652.524,60 e CT Nº 00004 – 06.02.207 SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA – R$ 22.895,60, **Ler-se-á:** "CT Nº 00002/2017 – 06.02.17 – SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA – R$ 615.524,60 e CT Nº 00004 – 06.02.207 SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA – R$ 59.895,60".
Fone: (83) 3642-1006.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C51C5D23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8C4C4F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017 SAPÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear o senhor **RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A85941A1

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 009/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2.036/2016.

R E S O L V E, com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 40, § 5º, da Constitucional Federal, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA SALOMÉ MONTEIRO DA SILVA,** matrícula nº 00853, Professor P1, Classe C Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 15 de fevereiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:12A54339

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA*. no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei n0 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - CEDER a servidora **MERCIVÂNIA FERNANDES LOPES GOMES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 7001, por tempo indeterminado, para exercer seu labor na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB, conforme solicitação feita pelo Ofício nº. 30/2017, e abroquelado no que reza o art. 39 da Lei nº 080/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Serra Grande) c/c com o art. 93, §1º "segunda parte" da lei 8.112/90, com ônus para este ente cedente, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 13 de fevereiro de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4BEB8A9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2017

DEFINE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ATENDENDO AO DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§1º. A obrigação de pequeno valor, a partir desta lei, ***corresponderá ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social***, cujos valores serão definidos pelo Governo Federal e divulgados anualmente.
§2º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.
§3º. É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º desta lei o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Soledade, Paraíba, 15 de fevereiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:16C45A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 006/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 13 de fevereiro de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Zilmário Cordeiro Rodrigues** CPF/MF nº 033.835.904-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**PEDAGOGO URBANO**", símbolo MAG-313B, da Tabela III do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:191CF837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 005/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 13 de fevereiro de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Rosevan Marcolino de Andrade** CPF/MF nº 010.020.374-41, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**PEDAGOGO URBANO**", símbolo MAG-313B, da Tabela III do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A221433D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 003/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 06 de fevereiro de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Andrea de Cássia Nóbrega** CPF/MF nº 026.561.574-71, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**ENFERMEIRO PSF**", símbolo ASS-507, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:5698D300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 007/2017

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade de serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.

Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.

8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H..

10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1043006	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	1º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 14 de fevereiro de 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda E Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:6EBE68F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO METODOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 72.000,00.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:3E67954F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEILSON JOSE DE SOUTO GOMES - R$ 23.200,00; ADRIANA MOREIRA DA SILVA - ME - R$ 24.000,00; AMAURI ALVES CORREIA - R$ 29.000,00; ARNALDO DE SOUSA PERES - R$ 71.400,00; EDIVAN DE SALLES ARAUJO - R$ 53.940,00; EDNALDO CARLOTA BORBOREMA - R$ 21.600,00; ESTER DA SILVA GOUVEIA - R$ 45.500,00; GILMAR DA SILVA CORREIA - R$ 54.648,00; GLADSTONE BARBOSA ARRUDA - R$ 24.030,00; JOAO JANUARIO DE OLIVEIRA NETO - R$ 64.610,00; JOSE HUMBERTO CAVALCANTI LIMA - R$

59.500,00; JOSE WILSON SANTOS - ME - R$ 65.100,00; LUIZ PHILIPE CORREIA GUERRA - R$ 56.800,00; MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 67.280,00; WILLIANS JARDES MENDONCA DE ARRUDA - R$ 81.462,00.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:7BFFAE8F



